**EDITAL Nº 82/2018**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

 O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de 01 (um) Médico ESF – Equipe da Saúde da Família, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 4.188/2018, Lei Complementar Nº 009/2011 e Decreto Municipal Nº 19/2017:

1. **Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação e local das inscrições:**
	1. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais;
	2. Remuneração de R$ 9.033,64 (nove mil e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), mais insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) e gratificação especial no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo, conforme art. 27 da LC Nº 09/2011.
	3. O prazo de contratação será pelo período de 06 (seis) meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos dos arts. 205 e seguintes, da Lei Complementar Nº 08/2011 e do art. 37, IX da CF/88.
	4. As inscrições serão no período de **11 a 15 de junho** do ano em curso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, sito na Rua Ramiro Barcelos nº 915, Centro, nesta cidade de Vacaria.
	5. Homologação das Inscrições: **18 de junho de 2018;**
	6. Análise da documentação: **19 de junho de 2018;**
	7. Homologação e publicação do resultado final: **20 de junho de 2018;**
	8. Prazo para Interposição de Recursos: **21 de junho de 2018;**
	9. Entrega da documentação para contrato: **22 de junho de 2018;**
	10. Contratação: **03 de julho de 2018.**
	11. Local das Inscrições: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, sito à Rua Ramiro Barcelos nº 915, Centro, Vacaria, das 08:00 às 11:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs.
2. **Requisitos do Cargo**: Idade mínima de 18 anos; Nível Superior específico e inscrição no respectivo Conselho de Classe.

**3. Descrição das Atividades do Cargo:** Conforme Anexo I da Lei Complementar Nº 09/2011.

**4. Direitos, deveres e vantagens:** Os contratados seguirão o regime disciplinar dos servidores públicos municipais e os direitos serão de acordo com art. 207, da Lei Complementar nº 008/2011, sendo que perceberão as vantagens inerentes ao cargo, especificados na LC Nº 009/2011.

**5. Cadastro de Reserva:** Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 6 (seis) meses, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 19/2017.

**6. Documentos Necessários para Inscrição no Processo Seletivo Simplificado**: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), Carteira Profissional do respectivo Conselho de Classe (ou cópias conferidas com o original pelo servidor que realizará a inscrição) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

**7. Critérios para Desempate:**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

**1º)**  Maior experiência profissional na função, na esfera pública;

**2º)**  Maior experiência profissional na função, na esfera privada;

**3º)** Maior carga horária em capacitações e especializações;

**4º)** Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

**7.1. Documentos a serem considerados para comprovação de experiência**:

a) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Certidão de Pessoa Jurídica de direito público, atestando o exercício na função;

c) Declaração de Pessoa Jurídica de direito privado com firma reconhecida, atestando o exercício na função;

d) Alvará de Localização (no caso de autônomo).

**7.2. Documentos a serem considerados para comprovação de cursos:**

Certificado de curso na área da medicina, com carga horária especificada, emitida por instituição devidamente registrada nos órgãos competentes.

**8. Documentação necessária para admissão (original e fotocópia):** Cédula de Identidade Civil, CPF, PIS, Diploma, Carteira profissional do respectivo Conselho de Classe, Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso), Alvará de folha corrida, Declaração de bens e rendas, Declaração de acumulação ou não de cargos/empregos/funções, fotografia 3x4 e Atestado médico admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 05 de junho de 2018.

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA**

 Prefeito Municipal